



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Ronivalter de Souza (Interino)
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.365 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI COMPLEMENTAR N.º 245, DE 14 FEVEREIRO DE 2017.

Altera o § 1º do art. 315 da Lei Complementar n.º 091 de 08 de novembro de 2010, a qual institui o Código de Edificações do Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o § 1º do art. 315 da Lei Complementar nº 091 de 08 de novembro de 2010:

“§ 1º Os proprietários das edificações irregulares (Alvará de Aceite) terá até 31/12/2017 para que requeiram as devidas regularizações dos imóveis.”

Art. 2º As demais disposições da Lei Complementar n.º 091 de 08 de novembro de 2010 e suas alterações, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R975

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.271, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomeia LUCIDELMA ANGÉLICA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomeia LUCIDELMA ANGÉLICA DE LIMA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 13 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R976

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.304, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar SUELEM PATRICIA BORGES GOUVEIA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Dívida Ativa e Cobrança Administrativa, nomeada pela Portaria n.º 19.475, de 07 de março de 2016 - Secretaria Municipal de Receita.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar SUELEM PATRICIA BORGES GOUVEIA do cargo em comissão de **Gerente de Núcleo de Arrecadação**, nomeada pela Portaria n.º 19.475, de 07 de março de 2016 - Secretaria Municipal de Receita.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 13 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R977

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.368, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar RITA DE CASSIA FREITAS BORGES BEZERRA do cargo em comissão de Assessora de Controle de Processos, nomeado pela Portaria n.º 19.793, de 19 de abril de 2016 – Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar RITA DE CASSIA FREITAS BORGES BEZERRA do cargo em comissão de **Assessora de Controle de Legislação Tributária**, nomeado pela Portaria n.º 19.793, de 19 de abril de 2016 – Procuradoria Geral do Município.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 13 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R978

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.281, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 07/02/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 14 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R979

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.227, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 07/02/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 14 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R980

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.278, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 07/02/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 14 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R981

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.263, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomeia LINDINEIDE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Itapuã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomeia **LINDINEIDE OLIVEIRA SOUZA FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Itapuã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 14 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R982

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.310, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear LAERTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Leia-se:

Art. 1º Nomear LAERTE DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 14 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R983

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.311, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear AILTON PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Leia-se:

Art. 1º Nomear AILTON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 14 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R984

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.314, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear PHILIPPE COLOMBO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Leia-se:

Art. 1º Nomear PHILIPPE COLOMBO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 14 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 23/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Regina Dias de Souza	91278	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 01/02/2017 a 31/01/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 10 de fevereiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 24/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Izabel Rodrigues	138126	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 09/02/2017 a 07/08/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 10 de fevereiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 25/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	169820	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 10/02/2017 a 08/08/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 10 de fevereiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza conselheira tutelar a conduzir veículo da Frota Municipal e dá outras providências.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização aos **Conselheiros Tutelares**, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º- O Veículo deverá ser utilizado exclusivamente para o serviço do **Conselho Tutelar**.

Art. 3º- A Autorização terá vigência durante o exercício do cargo de **Conselheiro Tutelar** e será automaticamente revogada no momento que o conselheiro se desligar do cargo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**COMUNICADO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS
CONTAS ANUAIS DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o dispositivo no Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, bem como o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, encontra-se à disposição de qualquer CONTRIBUINTE, na Secretaria Municipal de Finanças (Av. Duque de Caxias, nº. 526, Vila Aurora), as CONTAS ANUAIS do Município de Rondonópolis-MT, referente ao Exercício de 2016 a partir de 15/02/2017.

Rondonópolis-MT, 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

RODRIGO SILVEIRA LOPES
Secretario Mun. de Finanças

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 1.846 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARISA INÊS BRESCOVICI ARAÚJO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.289, de 19/07/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARISA INÊS BRESCOVISKI ARAÚJO, para o Cargo de Supervisora, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 14/04/1993;



CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 517/2017** o período de: 14/04/1993 a 09/02/2017, totalizando: 8.703 dias, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00200/11-0** o período de: 10/12/1982 a 02/01/1987 – 15/02/1988 a 13/04/1993, totalizando 3.367 dias, correspondente a 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, que somados totalizam 12.070 dias, correspondente a 33 (trinta e três) anos, 00 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.25442P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARISA INÊS BRESCOVICI ARAÚJO**, portadora do RG nº 0411229-6 SEJSP/MT, expedida em 03/02/2009, CPF/MF de nº 353.345.091-00, PIS/PASEP nº 1.215.243.320-5, efetiva no cargo de Supervisora Escolar, Nível SUP.30, Referência “P”, classe “C”, matrícula nº 33103, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **10/02/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 09 de fevereiro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 1.847 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. TEREZINHA ANGELICA GOBES DE JESUS.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.210, de 30/04/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **TEREZINHA ANGELICA GOBES DE JESUS**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal com efeitos a partir da data de 15/02/1993;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 518/2017** o período de: 15/02/1993 a 30/01/2017, totalizando: **8.752 dias**, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.000174/11-9** os períodos de: 01/08/1990 a 30/11/1982 – 24/01/1983 a 01/07/1983, totalizando **1008 dias**, correspondente a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, que somados totalizam **9.760 dias**, correspondentes a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.03.25517P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 31/01/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **TEREZINHA ANGELICA GOBES DE JESUS**, Servidora efetiva, portadora do RG nº 837 958 SSP/MT, expedida em 01/03/1975, CPF/MF nº 181.456.551-53, Matrícula Funcional nº 130451, Título de Eleitor nº 25734418/05 – zona 046 – seção 0019 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.209.453.836-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de APOIO INSTRUMENTAL I, PERFIL: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, TABELA ID 513 – CLASSE: 180, NÍVEL: 8.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; ; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 14 de fevereiro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.848 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ARLETE DE LIMA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 8.992, de 10/05/2007, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ARLETE DE LIMA SILVA, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 519/2017** o período de: 10/05/2007 a 24/01/2017, totalizando: **3.549 dias**, correspondente a 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.03.25521P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 25/01/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **ARLETE DE LIMA SILVA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 2009937-1 SSP/MT, expedida em 29/08/2005, CPF/MF nº 550.139.701-30, Matrícula Funcional nº 153915, PIS/PASEP nº 1.238.934.656-3, lotada Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de APOIO INSTRUMENTAL, PERFIL: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, TABELA ID: 339, Classe: PADRÃO 6, NÍVEL: 4.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 14 de fevereiro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

EM BRANCO